Resolução nº : 8166/2001
Protocolo nº : 229373/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO e SEAB, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA